



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Francisca Isabely Pinheiro da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Lei Federal n. 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação n. 2023.11.08.01, para a contratação de serviços especializados a serem prestados para realização da festa de Réveillon 2023 do Município de Umari/CE, em favor da empresa **N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 15.450.902/0001-05, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari, Estado do Ceará, 28 de novembro de 2023.

Francisca Isabely Pinheiro da Silva  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura